



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022

O Município de Santo Antônio do Jardim, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Oswaldo Moreira**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento, conforme a necessidade, para fornecimento de materiais de consumo de produtos estocáveis para os Departamentos do município de Santo Antônio do Jardim – Entrega Parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.
- 1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada: **T SALE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.049.546/0001-00, Inscrição Estadual sob o nº 386.017.850.110, com sede/endereço na Rua Alfredo Pioltine nº 1.003, Itobilândia, CEP 13.715-000, na cidade de Itobi (SP), telefone (19) 3647-1567 ou (19) 98145-6550, e-mail licitacoetsale@gmail.com ou

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000
Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630
E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

jefersonkossar@gmail.com , neste ato representado pelo Sr. **Jeferson Luís Kossar**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob o nº 377.134.388-74 e RG sob o nº 47.166.364-5, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 284, Centro, CEP 13.880-000, na cidade de Vargem Grande do Sul (SP).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS OU SIMILARES	QUANT.	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	Kg	Achocolatado em pó enriquecido com no mínimo 8 vitaminas, ferro e zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Informação nutricional (porção de 20g): Valor energético 74 a 82 Kcal, Proteína 0,2 a 2g; Carboidrato: de 16 a 19g; Gorduras totais: máximo de 0,6g; Gorduras saturadas: máximo de 0,1g; Gorduras trans: 0g; Fibra alimentar: menor ou igual a 1,5g; Sódio: máximo de 40 mg.. O rendimento mínimo do produto deve ser de no mínimo 40 porções de 200ml por kg. Deverá ser embalado em saco 400g a 2 kg em polietileno flexível , atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Rotulado de acordo com a legislação. A validade do produto deve ser de no mínimo 6 (seis) meses após a data de fabricação que deve estar claramente impressa na embalagem primária. Deverá ser preparada com ingredientes sãos e limpos, de primeira qualidade.	2.500	APTI	R\$ 1069	R\$ 26.725,00
18	Kg	Coco ralado, embalagem atóxica de 1 kg , baixo teor de gordura, hermeticamente fechada. O produto deverá ser entregue com sua validade em dias igual ou superior a 80% do seu prazo de validade, a contar da data da entrega.	100	DIKOO	R\$ 37,53	R\$ 3.753,00
23	Pct	Farinha de mandioca torrada , obtida da ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto, de material terroso, detritos de animais e vegetais. Embalagem primária, pacotes de 500gr . O produto deverá ser rotulado de acordo com as Resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA/MS. Validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega.	1.000	SIAMAR	R\$ 4,29	R\$ 4.290,00
38	Pct	Macarrão alfabeto (para bebê - letrinhas miúdas), matéria-prima de boa qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, embalados em pacotes de 500 gramas aproximadamente. Informação nutricional (porção 80g): valor energético: 275 a 290 Kcal; carboidratos: 58 a 62g; proteínas: 8,2 a 10,5g; gorduras totais: máximo de 1,1g; gorduras saturadas: até 0,5g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: menor ou igual a 4g; sódio: máximo de 20mg. Prazo de validade igual ou superior a 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A embalagem deverá ser em sacos plásticos de polietileno e a massa alimentícia em conformidade	600	RENATA	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

JEFERSON LUIS
KOSSAR-37713438874

Assinado de forma digital por JEFERSON LUIS
KOSSAR-37713438874
Data: 2023.09.23 14:27:37 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

		com a legislação vigente.				
39	Pct	Macarrão ave maria , com ovos pasteurizados, não fermentado. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias primas terrosas e de parasitas. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais de acordo com a legislação vigente. Poderá conter aditivos permitidos pela legislação. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico e com ovos e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Informação nutricional (porção 80g): valor energético: 275 a 290 Kcal; carboidratos: 58 a 62g; proteínas: 8,2 a 10,5g; gorduras totais: máximo de 1,1g; gorduras saturadas: até 0,5g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: menor ou igual a 4g; sódio: máximo de 20mg. O produto deverá estar rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem: sacos de polietileno, atóxico, reforçado de 500 gramas . Validade mínima 12 meses a partir da data da entrega.	2.000	PAULISTA	R\$ 3,79	R\$ 7.580,00
40	Pct	Macarrão caracolino , com ovos pasteurizados, não fermentado. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias primas terrosas e de parasitas. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais de acordo com a legislação vigente. Poderá conter aditivos permitidos pela legislação. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico e com ovos e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Informação nutricional (porção 80g): valor energético: 275 a 290 Kcal; carboidratos: 58 a 62g; proteínas: 8,2 a 10,5g; gorduras totais: máximo de 1,1g; gorduras saturadas: até 0,5g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: menor ou igual a 4g; sódio: máximo de 20mg. O produto deverá estar rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem: sacos de polietileno, atóxico, reforçado de 500 gramas . Validade mínima 12 meses a partir da data da entrega.	3.000	PAULISTA	R\$ 4,58	R\$ 13.740,00
43	Un.	Margarina vegetal sem sal, pote com 500gr. produto de primeira qualidade à base de: óleos vegetais líquidos einteresterificados. Não contém glúten. Com mínimo de 80% de lipídios. Embalagem primária: potes de polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura. Informação nutricional (porção de 10g): valor energético: 59 a 75 Kcal; carboidratos: 0g; proteínas: 0g; gorduras totais: 6,5 a 8,2g; gorduras saturadas: máximo de 2,5g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: 0g; sódio: 0mg. Produto refrigerado. O produto deverá ser rotulado de acordo com as resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 da Anvisa/MS. Prazo de validade de 120 dias a contar da data de entrega do produto.	3.000	DORIANA	R\$ 9,45	R\$ 28.350,00

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

JEFERSON LUIS

10064537713438874

Assinado de forma digital por

JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

49	Un.	Óleo de soja embalagem pet com 900ml - refinado, sem colesterol, tendo sofrido processo tecnológico adequado, como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não, desodorização. Informação nutricional (porção de 13mL): valor energético: 108 Kcal; carboidratos: 0g; proteínas: 0g; gorduras totais: 12g; gorduras saturadas: 2g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: 0g; sódio: 0mg. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Validade, no mínimo 12 meses da data da entrega.	6.000	COAMO	R\$ 9,58	R\$ 57.480,00
52	Pct	Queijo ralado 50gr – tipo parmesão, ralado fino, embalagem hermeticamente fechada com 50gr. Informação nutricional (porção de 10g): valor energético: 40 a 50 Kcal; carboidratos: até 1,2g; proteínas: 3 a 4g; gorduras totais: máximo de 4,20g; gorduras saturadas: máximo de 2,5g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: 0g; sódio: máximo de 150mg.	300	RETIS	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
64	Pct	Batata Palha; obtido da batata, gordura vegetal, sal, com aspecto, odor e sabor próprio, isenta de sujidades parasitas, materiais terrosos e detrito de animais ou vegetais, deve estar crocante. Informação nutricional: valor energético em 25g; 130kcal; Carboidratos: 11 g; Proteínas: 1,2g; Gorduras totais: 9 g; Gorduras saturadas: 4 ; Gorduras trans: 0 g; Fibra alimentar: 0 g; Sódio: 150 mg. Embalagem de plástico atóxico, com 500g. Similar a marca Visconti.*VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal.	1.500	RETIS	R\$ 16,90	R\$ 25.350,00

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000
Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630
E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

JEFERSON LUIS

Assinado de forma digital por JEFERSON LUIS
KOSSAR:37713438874



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

3.6 – O valor total da presente Ata de Registro de Preços e **R\$ 171.432,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais)**.

3.7 - Após o recebimento da Ordem de Compra, a Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de **07 (sete) dias corridos**, contado do recebimento da requisição.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Jardim.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios,

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

JEFERSON LUIS

CPF: 000.000.000-00

Assinado de forma digital por JEFERSON
LUIS KOSSAR:37713438874

5



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

JEFERSON LUIS
KOSSAR:37713438874

Assinado de forma digital por JEFERSON LUIS
KOSSAR:37713438874
Dados: 2022.10.03 14:17:11 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

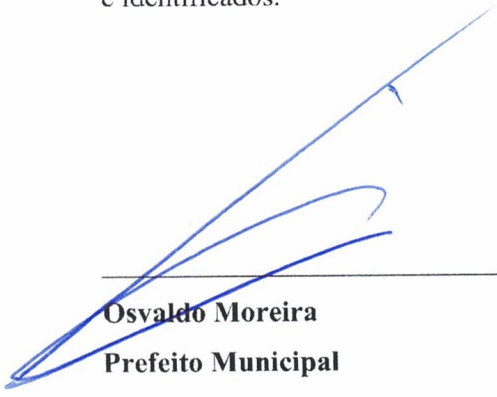
E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Santo Antônio do Jardim (SP), 27 de setembro de 2022

JEFERSON LUIS

KOSSAR:37713438874

Assinado de forma digital por
JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874
Dados: 2022.10.03 14:17:23 -03'00'


Osvaldo Moreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

T SALE – COM. E DIST. DE PRODUTOS LTDA.-EPP

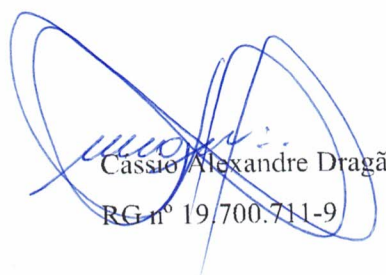
Jeferson Luís Kossar

CONTRATADA

Testemunhas:


Thais Pedão Galharde

RG nº 41.359.238-8


Cassio Alexandre Dragão

RG nº 19.700.711-9



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM (SP)

CONTRATADA: T SALE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.-EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Jardim (SP), 27 de setembro de 2022

8

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br



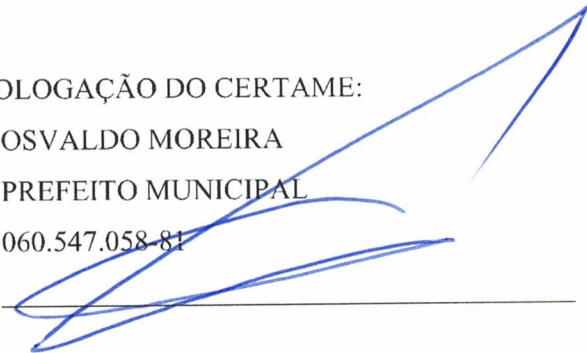
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

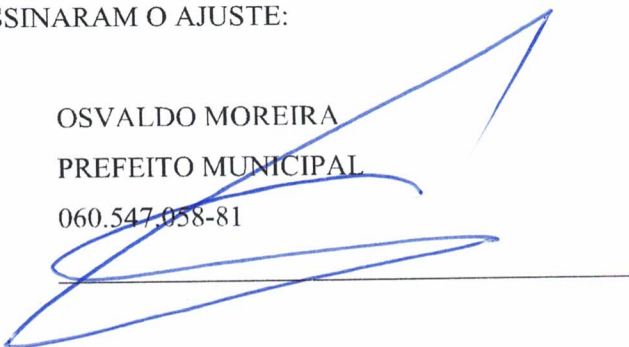
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

NOME: OSVALDO MOREIRA
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 060.547.058-81

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

NOME: OSVALDO MOREIRA
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 060.547.058-81
ASSINATURA: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
PELO CONTATANTE:

NOME: OSVALDO MOREIRA
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 060.547.058-81
ASSINATURA: 

PELA CONTRATADA:

Nome: Jeferson Luís Kossar

Cargo: Proprietário

CPF: 377.134.388-74 RG sob o nº 47.166.364-5

Data de Nascimento: 03/12/1990

End. Resid.: Rua Prudente de Moraes nº 284, Centro, CEP 13.880-000, Vargem Grande do Sul (SP)

E-mail: licitacoestsale@gmail.com ou jefersonkossar@gmail.com

Telefone: (19) 3647-1567 ou (19) 98145-6550

Assinatura: JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874

Assinado de forma digital por JEFERSON LUIS
KOSSAR:37713438874
Dados: 2022.10.03 14:18:01 -03'00'